



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1803

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1803

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

(CONSTITUI O COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA DE PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada de Primeira Infância, de acordo com a lei nº 1590, de 19 de junho de 2024, que será composto pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lisandra Calegari

Suplente: Karla Benine Borges de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Simone Lucon de Farias Shiroma

Suplente: Rosangela Francisco de Oliveira Cineli

Representante da Secretaria Municipal Esporte, Turismo e Cultura:

Titular: Deyviddy Thiago A. da Silva

Suplente: Sergio Reis Carneiro da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:

Titular: Maria Angélica Cotrim Brasil Vieira

Suplente: Edineia Munhoz Zuque

Representante do CMDCA:

Titular: Valéria Vorrusi

Suplente: Davi Garcia Santana

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Juliana Cristina Paes de Almeida

Suplente: Monize Caroline da Silva Moura

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Carla Cristina Bassan

Suplente: Franciele Casturio Siqueira

Art. 2º - Não serão remuneradas as funções dos membros do Comitê Gestor, sendo consideradas de serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 06 de março de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1803

Página 3 de 3

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MERIDIANO-SP.

Pauta reunião extraordinária mês de março de 2025

O presidente do CMDCA, neste ato, representado pelo senhor Devair Inuzor Fanelli Júnior, no uso de suas atribuições legais, convoca os Membros deste Conselho e Convida a população em geral, para a 1ª Reunião Extraordinária, que será realizada **no dia 14 de março, às 8h15**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (Órgão Gestor) – Situada na Rua João Savazzi, nº 1572, Centro – Meridiano/SP.

Pauta:

- 1 – Abertura, Considerações da Mesa e Autoridades;
- 2 – Planejamento para possível retorno de menor.
- 3 – Considerações dos Conselheiros;
- 4 – Demandas dos Munícipes;
- 5 – Encerramento.

Na oportunidade apresento protestos de estima e considerações.

DEVAIR INUZOR
FANELLI
JUNIOR:45495321812

Assinado de forma digital
por DEVAIR INUZOR FANELLI
JUNIOR:45495321812
Dados: 2025.03.06 12:24:42
-03'00"

Devair Inuzor Fanelli Junior
Presidente C.M.D.C.A